



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE

MAPA DE PREVISÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - MDF
ANO 2026

Empresa	CNPJ	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Central Eólica Borborema II S.A.	47.034.126/0001-40	-	-	-		65.754.092,36	-
AXYZ Administradora de Hotéis S.A.	36.688.7280001-03	4.100.000,00	-	4.100.000,00	-	4.100.000,00	-
Sol do Agreste Geração de Energia Ltda	33.157.895/0001-21	-	-	-	60.000.000,00	-	-
Total		4.100.000,00	-	4.100.000,00	60.000.000,00	69.854.092,36	-

Observação: Foram considerados apenas os projetos com financiamento aprovado, independente da formalização da contratação junto ao agente operador, tendo sido descartados os projetos em aprovação.

Recife, outubro de 2025

FRANCISCO FERREIRA ALEXANDRE

Superintendente

HEITOR RODRIGO PEREIRA FREIRE

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

ÁLVARO SILVA RIBEIRO

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

TEREZA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA

Diretora de Administração- Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Rodrigo Pereira Freire, Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos**, em 24/10/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teresa Maria Barbosa de Oliveira, Diretora Substituta**, em 29/10/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Silva Ribeiro, Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas**, em 29/10/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferreira Alexandre, Superintendente**, em 29/10/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0842082** e o código CRC **E0C0C9C9**.